



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 017/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **01 e ½ (uma e meia)** diária ao senhor : **VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO - DAS -4**, no valor unitário de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente aos dias 25/03/96 a 26/03/96, data em que estará em **BRASÍLIA-DF**, para acompanhar o Senhor Corregedor Regional Eleitoral que participará do encontro de Corregedores no TSE.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias de março de 1996.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO